

## **ASSEMBLEIA GERAL LOCAL PRÉ-CDS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Delegacia Sindical no Ceará do SINDIFISCO NACIONAL, no uso das suas atribuições estatutárias, em virtude da convocação pelo presidente da Mesa Diretora para a próxima reunião Extraordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS, a se realizar no período de 12 e 13 de junho de 2018, em Brasília/DF, e de acordo com o art. 16, inciso IV do Regimento Interno da DS Ceará, CONVOCA os filiados da DS Ceará a comparecer à Assembleia Geral que será realizada no local e horário abaixo indicados e que terá como objetivo discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte **PAUTA**:

- 1) Informes: DEN e DS;
- 2) Análise de conjuntura;
- 3) Lista Tríplice para escolha do Delegado da RFB;
- 4) Campanha Salarial:
  - a. Alcance, diante das normas vigentes na Administração Pública relativas à folha de ponto, da decisão sindical aprovada pela categoria na Assembleia Nacional de 17/05/18, em seu indicativo 4: “Os Auditores-Fiscais autorizam o não preenchimento/assinatura da folha de ponto, já a partir de maio de 2018. Em vez disso, as Autoridades Tributárias e Aduaneiras da Receita Federal do Brasil preencherão relatórios de atividades, tais como RHAF, FRA ou similares. Os referidos documentos deverão ser impressos e anexados às folhas de ponto em branco e devolvidos às chefias. Durante o movimento paredista, os relatórios de atividades somente deverão ser preenchidos pelos Auditores-Fiscais que permanecerem no ambiente de trabalho em respeito ao limite de 30%”; e
  - b. Substituição das folhas de ponto por detalhados relatórios de atividades.

A DS Ceará esclarece que a presente inclusão dos subitens “a” e “b” ao item 4 da pauta do CDS trata-se de iniciativa local para promover o necessário debate e a melhor orientação à categoria sobre esses dois temas, podendo resultar em propostas a serem levadas aos CDS. Nesse tocante, destaque-se a avaliação da Diretoria da DS de que há aspectos preocupantes sobre a efetiva implementação daquela decisão da categoria, diante das normas internas atinentes à obrigação funcional de preencher a folha de ponto.

Helder Costa da Rocha  
Presidente

| <b>QUANDO</b>                                                               | <b>ONDE</b>                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dia:</b> 08 de junho de 2018<br><b>Sexta-feira</b><br><b>Horário:</b> 9h | <b>Sede da DS Ceará</b><br>Rua Barão de Aracati, 1098 - Aldeota<br>Fortaleza/Ceará |

**DELEGACIA SINDICAL NO CEARÁ**  
Rua Barão de Aracati, 1098 – Aldeota – Fortaleza/CE / Fone: (85) 3252 2221 – CEP 60.115 081